

ERRATA Nº 02

EDITAL Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO 2021/1 CURSOS BACHARELADO EM MÚSICA E LICENCIATURA EM MÚSICA

A Comissão Permanente do Processo Seletivo aos Cursos de Graduação da FAMES torna pública a retificação do Edital Nº 01/2021 do Processo Seletivo 2021/1, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

6.2.2. Etapa II: Prova de solfejo e leitura de ritmo e habilidade instrumental/canto. Valor: 40 (quarenta) pontos assim distribuídos: 20 (vinte) pontos para a prova de solfejo e leitura de ritmo e 20 (vinte) pontos para a prova de habilidade instrumental. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) multiplicada por 2 (dois), em cada prova.

6.2.3. Etapa III: Atividade didática. Valor: 30 (trinta) pontos. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) multiplicada por 3 (três).

Leia-se:

6.2.2. Etapa II: Prova de solfejo e leitura de ritmo e habilidade instrumental/canto. Valor: 30 (trinta) pontos assim distribuídos: 10 (dez) pontos para a prova de solfejo e leitura rítmica e 20 (vinte) pontos para a prova de habilidade instrumental. Para obtenção dos pontos na prova de solfejo e leitura de ritmo será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e na prova de habilidade instrumental será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) multiplicada por 2 (dois).

6.2.3. Etapa III: Atividade didática. Valor: 40 (quarenta) pontos. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) multiplicada por 4 (quatro).

Vitória, 29 de abril de 2021

Comissão do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação da FAMES